



DECISÃO COREN-DF N° 173 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza transferência de Profissionais para outros COREN'S.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, Coren-DF, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas competências consignadas no Art. 20, XIV, a, b, c, d, combinado com o Art. 22, XXXI do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012 cumprindo a deliberação do Plenário em sua **580ª** Reunião Ordinária;

DECIDEM:

Art. 1º Autorizar transferências dos profissionais a seguirem relacionados, conforme previsto no Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN Nº 747/2024.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

LEA MARIA VIEIRA DA SILVA Transferido para o Coren-PI

ENFERMEIRO

ÁDSON MONTALVÃO OLIVEIRA Transferido para o COREN-MA

AMANDA ELLEN BEZERRA DOS SANTOS Transferido para o COREN-PE

ANA FLÁVIA PEREIRA DE OLIVEIRA Transferido para o COREN-GO

ANA KAROLINA DAS NEVES OLIVEIRA Transferido para o COREN-PR

ANTONIA MARIA DO NASCIMENTO Transferido para o COREN-GO

CAROLINE COSTA E SILVA Transferido para o COREN-GO

DAIANE CAROLINE BESERRA ALVES Transferido para o COREN-SP

DANIELE FURTADO RIBEIRO Transferido para o COREN-GO

DENISE SAYURI SHIMIZU MOURÃO Transferido para o COREN-PR

DIANI DE OLIVEIRA MACHADO Transferido para o COREN-RS

EDUARDO LOLI DOELINGER Transferido para o COREN-GO
GISLÂINE NUNES DE SOUZA DIAS Transferido para o COREN-TO
GLEICY NATHÁLIA DOS PASSOS DA COSTA Transferido para o COREN-GO
IÁSCARA DE OLIVEIRA CERQUEIRA ROCHA Transferido para o COREN-RJ
JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA Transferido para o COREN-MG
JÚLIA BIANCA CAMPOS DE OLIVEIRA Transferido para o Coren-GO
KAROLYNNE LIRA CAVALCANTE Transferido para o Coren-MG
KEDMA SAMARA FERNANDES RODRIGUES Transferido para o COREN-MT
LETÍCIA SALA BATISTA Transferido para o Coren-RS
LIDIANE SILVA XAVIER Transferido para o COREN-GO
LUCÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA Transferido para o Coren-SP
LUCIENE DE OLIVEIRA TRAJANO FERNANDES Transferido para o Coren-GO
MARIA DOMINGAS CABRAL DA SILVA Transferido para o COREN-GO
MARINEIDE BARBOSA MOREIRA RAMOS Transferido para o COREN-GO
MILENE SALES SANTOS Transferido para o COREN-GO
NATHÁLIA CAETANO DE SOUZA Transferido para o Coren-GO
ROMULO CARDOSO SILVA Transferido para o COREN-GO
TAÍSSA HOLANDA TEIXEIRA CHAVES DE MACEDO Transferido para o Coren-MG
TAYNARA PEREIRA DE JESUS Transferido para o COREN-GO
VANIELLI MEIRELES DUARTE MOREIRA Transferido para o COREN-GO
VIRGÍLIO AUGUSTO DE SOUSA SANTOS Transferido para o COREN-GO
WENDERSON GONÇALVES ANDRADE Transferido para o COREN-MG

TÉCNICO DE ENFERMAGEM DEFINITIVO

ADRIANO PINTO BASTISTA Transferido para o Coren-RJ
AMANDA DE ATAIDE SANTOS Transferido para o COREN-GO
ANA GLEICE DA SILVA GUEDES Transferido para o COREN-GO
ANDRÉIA OLIVEIRA DOS SANTOS NASCIMENTO Transferido para o COREN-GO
CIZELIA PEREIRA DOS SANTOS Transferido para o COREN-BA
CLAUDENICE BARBOZA OLIVEIRA FELIX Transferido para o COREN-PB
CLÁUDIA LUCAS DE FARIAS Transferido para o COREN-SP
DEUZIRENE DUARTE Transferido para o COREN-GO

ELAINE CRISTINA DE SOUZA LIMA Transferido para o Coren-SC

EVERLANE MARIA DA SILVA Transferido para o Coren-SC

FERNANDA GLEIDE MOURÃO DE CASTRO Transferido para o COREN-GO

GEISON DE FREITAS FERNANDES SILVA Transferido para o COREN-PR

GENIMARX DE OLIVEIRA ALMEIDA Transferido para o COREN-PB

GRAZIELLE MUNIZ DO VALE SILVA VIANA Transferido para o COREN-GO

IÁSCARA DE OLIVEIRA CERQUEIRA ROCHA Transferido para o COREN-RJ

ISAMARA ALVES TIANO LEITE Transferido para o COREN-GO

JOSEFA CARDOSO DA SILVA Transferido para o Coren-MG

JOSEFA CREUSA DA SILVA Transferido para o Coren-PB

JULIDETE CUSTÓDIO BARROS Transferido para o COREN-GO

KEYLON ROBERTO DE ARAUJO SANTOS Transferido para o COREN-GO

LAYS XAYANNE DE LIMA FIGUEIRAS Transferido para o Coren-GO

LIDUINA PAULA DE ARAUJO Transferido para o COREN-TO

LUISE DAIANE DA ROCHA BRAGA Transferido para o COREN-PA

MANUELA LINS SILVÉRIO Transferido para o Coren-PE

MARIA LEONÔRA GOMES DA SILVA Transferido para o COREN-MA

MONALISA RIBEIRO DA CUNHA Transferido para o COREN-GO

NARA TAYANE MARQUES DA COSTA Transferido para o Coren-SC

NATALIA ALVES DE LIMA Transferido para o COREN-GO

NATÁLIA CIPRIANO LAGUARDIA Transferido para o Coren-SC

NATALIA DOS SANTOS DE LIMA Transferido para o COREN-SC

NATHÁLIA BELFORT NUNES BARROS Transferido para o COREN-MA

NATHÁLIA LUNA PIRANGI Transferido para o COREN-SC

NAYANE CAROLINE DA SILVA CAVALCANTE Transferido para o COREN-PB

ODORICO BEZERRA PINTO COELHO Transferido para o Coren-PI

RAFAELA DOS SANTOS SILVA Transferido para o COREN-GO

RAILDA MALVEIRA PINTO Transferido para o COREN-MG

RAIMUNDA KEILA MARTINS DA SILVA Transferido para o COREN-GO

RANIELI DA COSTA FREIRE Transferido para o Coren-GO

SILVIA HELENA SANTOS CORRÊA Transferido para o COREN-PA

TATIANA LOJOR DE FRANÇA Transferido para o COREN-GO

TAYNNA RÊGO SILVA Transferido para o COREN-GO

VALDENIRA SILVA DOS SANTOS Transferido para o COREN-PI

VILMA SONIA CALAZANS BRITO Transferido para o COREN-GO

WÉVERTON NOGUEIRA DE OLIVEIRA GOMES Transferido para o COREN-GO

Art. 2º - A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Coren-DF Nº 135645-ENF

Presidente

ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES

Coren-DF Nº 228653-ENF

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 16/08/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES - Coren-DF 228.653-ENF, Secretário(a)**, em 12/09/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0367729** e o código CRC **02557D4A**.

Referência: Processo nº 00232.002074/2024-32

SEI nº 0367729

Setor de Rádio e TV Sul, Qd. 701, Edifício Palácio da Imprensa - 5º andar, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF,

CEP 70.340-905 - Telefone:

- www.cofen-df.gov.br

Criado por [tathianna.souza](#), versão 2 por [tathianna.souza](#) em 15/08/2024 16:42:29.